



Município de Lages - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

ORIENTAÇÕES 0506/2023

Data:	19/12/2023
Processo:	Nova Lei de Licitações (NLL) 14.133/2021
Modalidade:	Orientação TCE/SC
Assunto:	TCE/SC alerta do prazo final do atual regramento de contratações e para atenção com a Nova Lei de Licitações - Publicação no site oficial sex, 15/12/2023 - 15h05min.
Destinatário:	Antonio Ceron Prefeito Municipal Lages – SC
Observações:	<i>* Orientação do TCE/SC: Com o objetivo de orientar os gestores públicos quanto aos processos licitatórios, a Diretoria de Licitações de Contratações (DLC) do TCE/SC passa a disponibilizar vídeos no canal oficial da Instituição no YouTube com conteúdo referente à Nova Lei de Licitações. Neste primeiro vídeo, o auditor fiscal de controle externo da DLC Sandro Luiz Nunes aborda os prazos para utilização das leis de contratação que devem ser observados pela administração pública.</i>

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para conhecimento e providências, a orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) reforçando nesta semana com alerta aos órgãos públicos fiscalizados para a adoção exclusiva da Lei 14.133/21, a Nova Lei de Licitações (NLL), a partir do fim do prazo de prorrogação previsto na Lei Complementar 198/2023, que se estende até 30 de dezembro próximo. Após esse prazo, estarão revogadas as três leis sobre compras públicas: a antiga Lei de Licitações (8.666/1993), o Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e a Lei do Pregão (10.520/2002).

CONSIDERANDO, a explicação da Coordenadora Jurídica da Diretoria de Licitações e Contratações, Caroline de Souza “o uso da NOVA LEI já a partir DE 01/01/2024 para realização de licitações ou contratações diretas, é importante que os gestores fiquem atentos para as regulamentações, considerando-se as peculiaridades de cada município”.

CONSIDERANDO, o trabalho desenvolvido pela Comissão Interdisciplinar para Implementação no Âmbito Municipal da Lei Federal nº 14.133/2021 (PORTARIA Nº 1000/2023), em parceria com IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA (CONTRATO Nº 293/2023),

ORIENTO, A IMEDIATA REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO QUAL “ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA, AUTARQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO”, PROTOCOLADO NO GAPRE EM 05.12.2023-OFFICIO 679/2023/ADM/LIC. BEM COMO A ATA DE REUNIÃO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAGES – (EM ANEXO).

Ayrton Tadeu Webber Xavier

Auditor-Geral do Município e Controlador Interno